



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução CONSUP nº 18, de 15/04/2020, que aprovou, *Ad Referendum*, em caráter excepcional, o Regulamento de Defesas de Bancas Examinadoras a distância dos Cursos de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 29 de abril de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

Ofidrotto